PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 78/13

Considerando a importância da Revitalização, física e socioeconômica do Bairro da Calçada, para a implantação de equipamentos que disponibilize postos de atendimentos de serviços públicos estaduais e municipais, ordenamento do comércio da calçada, e outras melhorias na qualidade, acessibilidade, conforto, comodidade para a população;

considerando que precisa organizar o comércio informal, afim de que os ambulantes não utilize o espaço destinado aos pedestres, causando dificuldade aos mesmos de locomoção. E de implantar postos de atendimentos de serviços públicos, proporcionando praticidade ao atendimento aos usuários;

considerando o respeito aos cidadãos, pois é um bairro que concentra uma grande circulação de pessoas, é imprescindível o ordenamento e o planejamento urbano do bairro da Calçada.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Secretário de Desenvolvimento Urbano da Bahia, a revitalização do Bairro da Calçada.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.
J. CARLOS FILHO